

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o artigo 68, inciso I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 037/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

Suplementação

| | | |
|-----------------------------|---|---------------------|
| 11.000.00.000.0000.000. | SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 11.001.00.000.0000.000. | DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS | |
| 11.001.15.451.1601.1.008. | VIAS URBANAS: GARANTIR ACESSIBILIDADE URBANA | |
| 754 3.3.90.30.00.00 | 1000 MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| 757 3.3.90.39.00.00 | 1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 150.000,00 |
| 761 4.4.90.51.00.00 | 1000 OBRAS E INSTALAÇÕES | 300.000,00 |
| 88.000.00.000.0000.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 88.001.00.000.0000.000. | ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 88.001.28.843.0000.2.065. | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | |
| 1117 3.2.90.21.00.00 | 1000 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | 100.000,00 |
| 1118 4.6.90.71.00.00 | 1000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 400.000,00 |
| 88.001.28.845.0000.2.067. | CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP | |
| 1119 3.3.90.47.00.00 | 1000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 800.000,00 |
| Total Suplementação: | | 1.950.000,00 |

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão os resultantes do excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 02 de abril de 2018.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 037/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores

O presente Projeto de Lei prevê a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento, visando ajustar as dotações existentes nas seguintes dotações orçamentárias:

- Secretaria de Serviços Urbanos – Vias Urbanas:

Visa a construção, manutenção e benfeitorias nas vias urbanas do Município de Irati no valor de até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinqüenta mil reais);

- Encargos gerais do Município:

Visa o pagamento do principal e de juros/encargos de Empréstimos à Longo Prazo, já contratados com o Município, através de parcelas mensais, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

E ainda o pagamento da contribuição obrigatória do PASEP, que se refere a 1% de algumas receitas do Município no montante de até R\$ 800.000,00.

Na certeza de poder contar com a habitual atenção, antecipamos agradecimentos.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 037/2018

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais).